PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a outorga da entrega dos Títulos de Cidadania Honorária ao senhor Júlio Souki dos Santos Amaral e a senhora Clacione Clás de Oliveira.

Versa a presente proposição legislativa, de autoria dos Vereadores Rodrigo Antônio Ferretti, José Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska Henriques, Edmilson Miguel Júlio, Antônio Lucena Alves sobre a concessão do **Título de Cidadania Honorária.**

Lido em Plenário no dia 12 de maio do corrente ano, durante a 7ª Sessão Ordinária, o PR nº 05 de 12 de abril de 2022 foi encaminhado à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional, jurisdicional e boa técnica legislativa.

Vale ressaltar, que o Projeto de Resolução em evidência, vem outorgar Título de Cidadania Honorária aos senhores Júlio Souki dos Santos Amaral e Clacione Clás de Oliveira, pela exímia trajetória profissional o que contribuiu consideravelmente no desenvolvimento do nosso município.

Ante ao exposto, no que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito, opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 05/2022.

Sala das Comissões Franklin Landi, 24 de maio de 2022.

Gilberto José da Silva
Presidente da Comissão Especial de Análise a Proposição

José Luiz de Santana
Relator da Comissão Especial de Análise a Proposição

Daniele Cristina Teixeira Salles
Membro da Comissão Especial de Análise a Proposição